



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.744

De 12 de junho de 2012

Autógrafo nº 125/12 – Projeto de Lei nº 127/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **ARMANDO RIBEIRO DA SILVA** “**ARMANDÃO MASSAGISTA**” a Área de Lazer do Jardim Cruzeiro do Sul I e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **ARMANDO RIBEIRO DA SILVA “ARMANDÃO MASSAGISTA”**, a Área de Lazer localizada na confluência da Avenida Taya Efremoff com a Rua Mário Barbugli, no loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I, desta cidade.

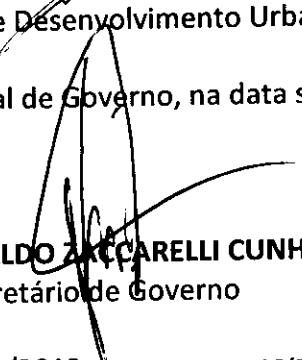
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 025.227/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 16/junho/2012 – Exemplar nº 8.010.

17/12 21/06/2012 003242 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA